



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 460/2026**

DATA: 11 de Maio de 2026.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de **11 de Maio de 2026** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Clara Lisboa**, brasileira, portadora do CPF nº 797.378.701.15, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de Abril de 2004, matrícula nº 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de Maio de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.